

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

410/2022

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;


Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando a limpeza e concretagem da área externa do **Parque Infantil na EMPI Professora Aparecida de Sant'Ana (RECANTO FELIZ)**.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva criar um local mais confortável para as crianças brincarem, e desenvolverem atividades ao ar livre dentro da escola. Conforme a imagem em anexo, a escola possui um espaço gramado com playground, o fato de ser terra e grama dificulta o desenvolvimento de atividades de dança, educação física, e, em dias de chuva é impossível de ser utilizado. Sendo assim, com as devidas benfeitorias acreditamos que o lugar será melhor aproveitado no desenvolvimento das atividades dos alunos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de novembro de 2022


RENATO FERRAZ
Vereador – PSDB


MARCELO FAVALEÇA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08/11/2022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

03 NOV. 2022

 **PROT. Nº693**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

